

EDITAIS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Malibu, inscrita no CNPJ sob nº 28.444.590/0001-60, situada na Rodovia João Amaral Gurgel, 2.351, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava, SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **04/03/2020, quarta-feira**, no salão de festas da Associação Malibu, às **21h** em primeira convocação com 50% ou mais dos Associados presentes e às **21h30** em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue: **1- Ratificação dos itens discutidos nas assembleias AGE 14/04/2019, AGE 24/10/2019, AGE 24/10/2019 e AGE 30/11/2019.**
 Observações: É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procurações específicas com **firma reconhecida em cartório**; O não comparecimento implicará na tática concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados.
 Associação Malibu - 14/02/2020
 Edinei José dos Santos Machado - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2020-2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ: 02.301162/0001-95, em conjunto com a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUX. ADM COM. C. GER. AUX. ADM ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ: 66.051202/0001-70, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria da Movimentação de Mercadorias em suas diversas modalidades, dos Municípios lotados em sua base territorial, filiados e não filiados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 27/02/2020 às 17h00 em 1ª convocação, ou às 18h00 em 2ª convocação, nos termos do art. 612 da CLT, na Praça Carlos Gomes, 56, Sala 08, Jd Paulista, São José dos Campos/SP para discussão e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: A)** Delegar poderes para a direção do Sindicato em conjunto com seu Departamento Jurídico e, à Federação para empreender Negociações Coletivas de Trabalho com todas as entidades patronais, assim como assinar acordo Judicial ou Extra Judicial, em conformidade com arts. 611 e 616 da CLT, para o biênio 2020-2021; **B)** Concessão de poderes para contratação de profissionais da área jurídica para prestarem serviços de interesse de todos os integrantes da categoria em futuras negociações coletivas e acordos coletivos de trabalho; **C)** Apresentação e aprovação da Pauta de Reivindicação, aprovada pelos integrantes da Categoria, a reivindicação aprovada será encaminhada para todas as entidades patronais; **D)** Aprovação para manutenção das cláusulas constantes nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Acordos Coletivos de Trabalho; **E)** Delegar poderes para as entidades profissionais, Sindicato e Federação, Instaurar processo de Dissídio Coletivo perante o competente E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com as entidades patronais; **F)** Aprovação da categoria para Instituir cota de custeio, para cobertura de despesas administrativas, jurídicas e outras necessárias; **G)** Concessão de poderes da categoria para ajuizamento de ações declaratórias, ação civil pública coletiva de obrigação de fazer de interesse da categoria e, ações de interesse das entidades sindicais profissionais, em face das empresas que não cumprirem as cláusulas das normas coletivas anteriores ou futuras. **NOTA:** Para ingresso no recinto assemblear, os interessados deverão identificar-se através da CTPS, de forma que não será permitindo a presença de pessoas estranhas à categoria, nos termos do art. 525 da CLT. S. José dos Campos/SP, 19 de Fevereiro de 2020. **Rodrigo Batista da Silva – Presidente.**

**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde**

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 31/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos - Tiroxina Sódica no lote 01. Homologada em 18/02/2020. // PE 032/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Medicamentos Diversos - Grupo XXVI, nos lotes: 3; 4; 5; 6; 8; 11; 12; 14; 17; 19; 20 e 22. Homologada em 18/02/2020 // PE 036/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Medicamentos Diversos - Grupo XXIX, nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9. Homologada em 18/02/2020. // PE 37/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Homologada em 18/02/2020.
Prorrogação de Credenciamento com alteração de edital: CR 002/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimento Ambulatorial - Consultas - Clínico Geral, Ginecologista, Médico da Família e Pediatra. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 19/02/2020. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico
e Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
Extrato do Credenciamento de Empresa
Interessada em Participar do Programa Pró-Trabalho**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento dos interessados, o teor do presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PRÓ-TRABALHO - visando à pactuação entre empresas privadas e a Prefeitura de São José dos Campos na contratação e na continuidade da qualificação profissional aos beneficiários do Programa Pró-Trabalho. As empresas credenciadas com a Prefeitura de São José dos Campos, nos termos estabelecidos neste edital, receberão do município o reembolso de até metade do valor do salário pago pela empresa ao beneficiário do Programa Pró-Trabalho, até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 3 (três) meses como forma de incentivar a contratação de beneficiários e a continuidade da sua qualificação profissional no mínimo pelo prazo do reembolso. As empresas interessadas deverão protocolar processo, munido dos documentos citados no item 4 (quatro) deste edital, acompanhados de requerimento, devidamente assinado por seu representante legal, via Pref Book ou nos postos de protocolo. O edital completo está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura (<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/inovacao-e-desenvolvimento-economico/>).


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

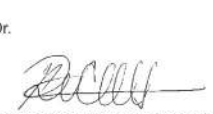
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional São José dos Campos) -, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 do Estatuto Social em vigor determina e torna pública a data de **20 de maio de 2020**, para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Central e Regionais; Diretor e Vice-Diretor do Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral da APCD Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Representantes das regionais para que em segunda votação os mesmos elegerão os membros titulares do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), referente à gestão 2020/2023. Membros do Conselho Fiscal (COFI-APCD) e Eleitoral (COEL-APCD), referente à gestão 2020/2026. Conselheiros dos Conselhos Deliberativo; Fiscal e Eleitoral das Regionais, quando previsto. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em duas vias, enviados e protocolados na secretaria dos Conselhos da APCD- 1º andar, para a Central e na APCD Regional de São José dos Campos, sítio à Rua Voluntários da Pátria, nº 547 Campos Rua Egle Carnevalli, nº 26 - Jardim das Indústrias, com o encaminhamento da 1ª via dentro do prazo legal.

As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudo, serão por chapas Completas e para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Eleitoral individualmente. O Prazo de inscrição encerra-se no dia **20 de março de 2020 às 20:00h** na secretaria dos Conselhos da APCD-Central e na APCD Regional São José dos Campos **19:00h**.

Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo APCD Central, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em 20/05/2020, reunir-se-ão até a primeira quinzena do mês de Junho nas suas respectivas Macrorregiões para elegerem por aclamação dos representantes presentes, os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no artigo 65 do Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD Central, todo processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo Delegado Eleitoral indicado pelo COEL Central, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral da APCD Central. São José dos Campos, 20 de fevereiro de 2020.

Dr.  **Carlos Henrique Spinosa Bernardes**
Presidente da Regibhal APOD

Dr.  **Regina Célia Vieira Marcondes Moraes**
Secretário Geral da Regional APCD

Processo 1011927-39/2015.8.26.0577 - Monitoria - Contratos Bancários - Itaú Unibanco S/A - - IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011927-39/2015.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a VINICIUS DE OLIVEIRA REZENDE, CPF 330.450.238-60, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de ITAU UNIBANCO S/A e outro, para cobrança da quantia de R\$ 194.314,64 (maio de 2015), decorrente do empréstimo denominado Crediário Itaú, oriundo da Proposta de Abertura de Conta Corrente constituída na conta corrente de titularidade do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 29 de outubro de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019**

Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico nº 43/2019, cujo objeto é o **registro de preços de medicamentos padronizados na REMUME novos, itens zerados dos RP's 38/19 e 65/19 e RP's 06/19 e 16/19 a vencer em 24/01/2020, para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde pelo período de 12 meses**, que fica redesignada sessão do referido certame para o dia 06/03/2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 19/02/2020 até às 18h00min do dia 05/03/2020.
 • Início da Disputa de Preços: 06/03/2020 às 09h00min.
 • Prazo final para impugnação e esclarecimentos: 03/03/2020 às 16h00min.
 A alteração da data se faz necessária, visto que alguns descritivos estavam com informações divergentes entre o Edital e a planilha BLL. Ficam as empresas cientes da necessidade de realizar novo acesso na plataforma BLL para cadastrar propostas e anexar os documentos solicitados no Edital.

**"CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO
DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA2020"**

Classificação	Nome	Nota Final	OBS.
1	Lucas Gomide Santos Anjo	82,2	
2	Diego Augusto de Moura Tajés	79,3	
3	Maressa Nepomuceno Carvalho	72,2	
4	Larissa de Souza Maia	72,1	
5	Natália Magno Araújo Ferreira	72	
6	Laura Dassoler	69,4	
7	Raissa Carvalho Guimarães	68,2	
8	Arthur Pereira Domingues	67,9	
9	Lais Alcantara Vianna	66,2	
10	Maria Luiza Dalcim	66	Desclassificada na 2ª Etapa
11	Thais Iori Sponda	57	
12	Yasser Ali El Kadri	57	
13	Viviane Lunes da Silveira	54	
14	Marcos Paulo de Oliveira Zanini	51	
15	Paola de Almeida Xavier	51	
16	Renan Siqueira Martins	51	
17	Diana Ferraz Junqueira	48	
18	José Carlos Rocha de Luca Vilela	48	
19	Pollyanna Verônica Cortelassi	45	
20	Vinicius Chagas Direito	45	
21	Eustáquio Braz Costa	45	
22	Tatiane Mitsue Koga	42	
23	Bruna Paes Tagnin Schaefer	39	
24	Henrique Siqueira Cossi	39	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2020**

O prefeito municipal de Paraibuna, estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Resolução/CD/FNDE Nº. 0026 de 17 de julho de 2013, atualizada na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02 de abril de 2015, convoca agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações a comparecer na Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na Alimentação Escolar durante 2020.

Item	Produto	Unid.	Quantidade	Preço Médio	Valor Total
1	ABÓBORA	Kg	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
2	ABÓBRINHA	Kg	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
3	ACELGA	Unid	600	R\$ 4,19	R\$ 2.514,50
4	ALFACE	Unid	4000	R\$ 2,44	R\$ 9.750,00
5	BATATA DOCE	Kg	200	R\$ 3,56	R\$ 712,50
6	BETERRABA	Kg	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
7	BRÓCOLIS	Mç	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.681,25
8	CENOURA	Kg	1000	R\$ 4,36	R\$ 4.355,00
9	CEBOLINHA/CH. V.	Mç	1200	R\$ 3,11	R\$ 3.727,50
10	COUVE	Mç	300	R\$ 3,13	R\$ 937,50
11	COUVE-FLOR	Unid	650	R\$ 4,93	R\$ 3.205,31
12	ESPINAFRE	Mç	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,25
13	INHAME	KG	400	R\$ 4,68	R\$ 1.871,50
14	MANDIOCA	Kg	600	R\$ 3,09	R\$ 1.856,25
15	MILHO VERDE	Unid.	8000	R\$ 1,18	R\$ 9.400,00
16	PEPINO	Kg	300	R\$ 3,03	R\$ 907,50
17	RABANETE	Mç	200	R\$ 3,93	R\$ 785,00
18	REPOLHO	Unid	600	R\$ 3,81	R\$ 2.287,50
19	TOMATE	Kg	5000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00
20	TOMATE CEREJA	Kg	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
21	VAGEM	Kg	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
22	ARAÇA BOI	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	BANANA NANICA	Kg	5000	R\$ 3,98	R\$ 19.875,00
24	BANANA PRATA	Kg	2000	R\$ 4,55	R\$ 9.107,50
25	CAMBUCI	Kg	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
26	LIMÃO	Duz	400	R\$ 4,81	R\$ 1.925,67
27	MARACUJÁ	Kg	2200	R\$ 8,53	R\$ 18.755,00
28	PONKAN	Duz	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
29	UVAIA	Kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
30	RAPADURA	Unid	20000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00

Observação: As quantidades anuais dos hortifrutis podem sofrer variação de acordo com a sazonalidade. A propostas deverão ser entregues do dia 19 de fevereiro a 11 de março até 12:00 h no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Coronel Camargo, nº 112 - Centro. Telefones: (12) 3974-2100. As propostas deverão ter: nome dos proponentes dos grupos formais e informais; nome da entidade articuladora (no caso de grupo informal); relação de fornecedores e produtos (produto, unidade, quantidade, preço e valor total); descrição dos mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos; característica do fornecedor proponente e assinatura. Deverão ainda, para fins de habilitação para fornecimento, apresentar juntamente à Proposta de Projeto de Venda cópias autenticadas por cartório competente do CNPJ, CPF e RG do representante legal e DAP, podendo, a critério da Comissão de Licitações, ser exigida a apresentação de seus originais, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado à Comissão diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento. Maiores informações na Secretaria da Educação - Setor de Alimentação Escolar na Rua Coronel Camargo, 112 - Centro. Telefone: (12) 3974-2100. Paraibuna/SP, 19 de fevereiro de 2020.
 Victor de Cassio Miranda. Prefeito Municipal